

DIA MUNDIAL DA  
**RADIOLOGIA**

**8 DE NOV '20**

**#JuntosPelaSaúdeDeTodos**

Associação Portuguesa de Radiologia, Neurrorradiologia e Medicina Nuclear  
[www.apranemn.pt](http://www.apranemn.pt)

**Webinar 7 de Nov '20**

**9.30h**

**“Nomenclatura dos Atos Médicos e Valorização Unitária Relativa dos Atos”**

**Abertura**  
**Radiologia Actual e Desafios Futuros.**

Ricardo Sampaio, MD- Radiologia. *Presidente da APRANEMN*

Filipe Caseiro Alves, MD- PhD- Radiologia. *Professor da Universidade de Coimbra.*

**Nomenclaturas dos Atos Médicos em Radiologia.**

Hugo Marques, MD- PhD- Radiologia. *Presidente do Colégio de Radiologia.*

A tabela de nomenclatura da OM é de uma importância extrema. É o que permite identificar, quantificar e valorizar toda a nossa actividade. Serve ainda, frequentemente, como referência para as tabelas do ministério da saúde, da ADSE e das seguradoras. Com a evolução cada vez mais célere da medicina, sobretudo nas áreas mais dependentes da tecnologia, onde no seu centro se encontra a Radiologia, é igualmente fundamental a capacidade de actualização em tempo útil desta tabela, sob pena de podermos ter actos não codificáveis (portanto não valorizados) ou codificados por semelhança (com valorização aproximada, mas muitas vezes deficiente).

O Colégio de Radiologia actualizou a sua nomenclatura recentemente, no entanto, a forma como a estrutura da OM estava montada não permitia a sua valorização em k's, pelo que a utilidade prática dessa actualização foi e é mínima.

No entanto há boas notícias, a OM reformulou a forma de trabalhar neste departamento, do qual vai resultar, muito brevemente, uma nova tabela de nomenclatura do acto médico, um processo estruturante para todos nós.

A reformulação inova em duas áreas:

- 1 - uma tabela de nomenclatura única, que reúne todos os actos médicos e que permite actualizações anuais
- 2 - uma forma diferente de valorização relativa do valor de cada acto médico

**Valorização Unitária do Ato Médico- “RVU”.**

Sérgio Duarte, MD- Radiologia.

O sistema de “relative value unit” (RVU) tem como objetivo tornar independente o valor individual do trabalho do médico do restante custo de operação. Permite relacionar todos os atos em termos de valor relativo com critérios baseados no trabalho intelectual, através de uma codificação única e atualizável de toda a atividade médica.

A sua aplicação poderá levar a uma maior capacidade de agregação entre a classe médica em torno da valorização financeira da unidade de valor relativo do trabalho, com objetivo de atingir uma distribuição mais equilibrada de honorários.

**A visão da Ordem dos Médicos**

Miguel Guimarães, MD- Urologia. *Bastonário da Ordem dos Médicos.*

Dr. Leopoldo Matos, MD- Gastroenterologia. *Presidente do Conselho Nacional de Exercício da Medicina Privada e Convencionada (CNEMPC)*

**Debate**